



**Prefeitura de Goiânia**  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Procurador Geral

**PORTARIA Nº 26, 19 DE MAIO DE 2023**

**O PROCURADO-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 43, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e artigos 4º, 5º e 11º do Decreto nº 245 de 15 de janeiro de 2021.

**Resolve:**

**Art. 1º** Delegar ao servidor **VINICIUS GOMES DE RESENDE** matrícula nº 1344692-01, CPF nº 032.728.371-83, Procurador-Geral Adjunto, competências para, em substituição ao Procurador-Geral do Município, receber citações, intimações e notificações em ações nas quais o Município seja parte, proceder ao acato de pareceres, acato de despachos de reconhecimento de prescrição e não interposição de recurso judicial, desistência de ações judiciais, expedir ofícios, assinar expedientes e despachos de encaminhamento em processos administrativos e avaliações, além da assinatura de solicitações de pagamento, ordens e empenhos, no período de 19 de maio a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Cessar os efeitos da Portaria nº 09, de 07 de fevereiro de 2023, na parte que delega competências ao servidor André Quintino Silva Paiva matrícula nº 1308807-01, mantendo-se inalterados os demais dispositivos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de maio de 2023.

**MARCOS AURÉLIO EGÍDIO DA SILVA**  
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Chefe de Gabinete**, em 19/05/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1734792** e o código CRC **8A7F6465**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO